

Deliberando ou protelando por justiça? Dinâmicas de remediação corporativa e resistência às vítimas pelas lentes do parentalismo: o caso da Fundação Renova no Brasil

Rajiv Maher¹

¹ Tecnológico de Monterrey / EGADE Business School, San Pedro Garza García – México

Resumo

Usando a lente da responsabilidade social corporativa política (RSCP) do parentalismo, este artigo investiga as dinâmicas e estratégias interacionais mais sutis e menos visíveis de poder, resistência e justificativa, que se manifestam entre uma fundação governada por vários stakeholders e as vítimas do colapso da barragem de uma empresa de mineração. Os dados foram coletados a partir de uma combinação de trabalho de campo e análise de arquivos para avaliar as percepções das vítimas, seus defensores e executivos da fundação. O campo revelou 12 tensões dialéticas das tentativas da Fundação Renova em remediar as injustiças causadas às vítimas. Neste trabalho, propomos um modelo de processo dialético de resistência e subversão das partes interessadas ao RSCP parentalista, dado que o tempo foi usado estrategicamente para se protelar as ações e exaurir as vítimas, para se chegar a um acordo. Além disso, as organizações justificam seu parentalismo culpando os atrasos na burocracia e a responsabilidade compartilhada de múltiplas partes interessadas para qualquer deliberação. Por fim, defendemos que as vítimas devem ter paridade de voz na definição de sua reparação, e que as empresas responsáveis por causar danos não devem decidir essas questões.

Palavras-chave: RSC Política. Parentalismo. Remediação corporativa de abusos de direitos humanos. Protelar.

Deliberating or stalling for justice? Dynamics of corporate remediation and victim resistance through the lens of parentalism: The case of the Renova foundation in Brazil

Abstract

Using the political corporate social responsibility (PCSR) lens of parentalism, this paper investigates the more subtle and less-visible interactional dynamics and strategies of power, resistance and justification that manifest between a multi-stakeholder-governed foundation and victims of a mining corporation's dam collapse. The Renova Foundation was established to provide remedy through a deliberative approach to hundreds of thousands of victims from Brazil's worst socio-environmental disaster—the collapse of Samarco Mining Corporation's Fundão tailings dam. Data were collected from a combination of fieldwork and archival analysis to assess the perceptions of victims, their defenders and foundation executives. The findings reveal 12 dialectical tensions from Renova's attempts to remedy the victim's injustices. The case analysis contributes through proposing a dialectical process model of stakeholder resistance and subversion to parentalist PCSR. The case reveals the pivotal use of time via the act of stalling as a strategic resource to exhaust victims and reach settlements. Furthermore, organizations justify their parentalism by blaming delays on the bureaucracy and shared responsibility of multi-stakeholder deliberation. Ultimately, I contend that victims must have an equal voice in the outcome of their remediation and that businesses responsible for causing harm should not decide these matters.

Keywords: Political CSR. Parentalism. Corporate remediation of human rights abuses. Stalling.

¿Deliberar o posponer por justicia? Dinámica de la remediación empresarial y la resistencia de las víctimas a través de la lente del parentalismo: el caso de la fundación Renova en Brasil

Resumen

Utilizando el lente de la responsabilidad social corporativa política (PCSR) del parentalismo, este documento investiga las dinámicas interactivas más sutiles y menos visibles y las estrategias de poder, resistencia y justificación que se manifiestan entre una fundación gobernada por múltiples partes interesadas y las víctimas de la represa de una corporación minera. colapso. La Fundación Renova se estableció para brindar reparación mediante un enfoque deliberativo a cientos de miles de víctimas del peor desastre socioambiental de Brasil: el colapso de la presa de relaves Fundão de Samarco Mining Corporation. Los datos se recopilaron a partir de una combinación de trabajo de campo y análisis de archivos para evaluar las percepciones de las víctimas, sus defensores y ejecutivos de la fundación. Los hallazgos revelan 12 tensiones dialécticas de los intentos de Renova de remediar las injusticias de la víctima. El análisis de caso contribuye proponiendo un modelo de proceso dialéctico de resistencia y subversión de los interesados a la PCSR parentalista. El caso revela el uso fundamental del tiempo a través del acto de estancamiento como recurso estratégico para agotar a las víctimas y llegar a acuerdos. Además, las organizaciones justifican su paternidad atribuyendo los retrasos a la burocracia y la responsabilidad compartida de la deliberación de múltiples partes interesadas. En última instancia, sostengo que las víctimas deben tener la misma voz en el resultado de su reparación y que las empresas responsables de causar daños no deben decidir estos asuntos.

Palabras clave: RSE Política. Parentalismo. Reparación empresarial de abusos de derechos humanos. Posponer.

INTRODUÇÃO

Em novembro de 2015, a barragem de rejeitos de Fundão, de propriedade da Samarco (uma *joint venture* entre a anglo-australiana BHP e a brasileira Vale), desabou em Mariana, Brasil, provocando a pior catástrofe ambiental da história do país. O desastre ceifou a vida de 19 pessoas e destruiu as casas e os meios de subsistência de aproximadamente 3 milhões de pessoas. Em linha com a Responsabilidade Social Corporativa política (RSCP) e os Princípios Orientadores das Nações Unidas para Empresas e Direitos Humanos (UNGP), a resposta da Samarco foi adotar uma abordagem intensiva de diálogo com as vítimas. Assim, sete meses depois, com o apoio do Estado brasileiro (embora sem consulta prévia às vítimas ou seus familiares), a Samarco decidiu criar e financiar integralmente a Fundação Renova, cujo objetivo seria administrar soluções justas, de forma transparente e respeitosa com os direitos humanos, de tal forma que “nenhuma parte envolvida tenha controle sobre a decisão” (Fundação Renova, 2019). Esta organização, fundada sobre os princípios fundamentais da democracia deliberativa, é uma complexa estrutura de governança, composta por 70 entidades representantes da sociedade civil, autoridades públicas e academia.

Por definição, RSCP é um modelo estendido de governança, no qual as empresas desempenham um papel ativo na regulamentação democrática, contribuindo para a regulamentação global e fornecendo bens públicos (Scherer & Palazzo, 2011), alinhando-se assim ao conceito habermasiano de democracia deliberativa para obter legitimidade social (Mena & Palazzo, 2012).

Já a democracia deliberativa, conceituada dentro do PCSR, permite-nos “reconhecer a contribuição de atores estatais e não estatais para a governança global, tanto nos processos tradicionais institucionalizados quanto nos processos de deliberação pública, que emergem fora do reino tradicional da política institucionalizada” (Scherer & Palazzo, 2011, p. 918).

A democracia deliberativa incentiva a participação e o diálogo por meio de iniciativas multi-stakeholders (sigla em inglês MSIs – *Multi-Stakeholder Initiatives*), mecanismos de quase-direito (*soft laws* ou *droit mou*; ou seja, regras cujo valor normativo é limitado e que não são juridicamente obrigatórias), nos quais participam empresas e organizações da sociedade civil, que visam preencher a lacuna deixada pelos governos na abordagem das externalidades socioambientais causadas por empresas (Mena & Palazzo, 2011). No limite, é apontado o meio ideal para alcançar o consenso entre as partes em disputa, já que se vale de diálogo intensivo, participação e engajamento entre atores empresariais e vítimas para obter justiça em resposta aos abusos dos direitos humanos corporativos (Schormair & Gerlach, 2020).

Entretanto, há ceticismo quanto à eficácia da democracia deliberativa, devido ao interesse próprio das corporações, ao desequilíbrio de poder econômico-político entre as mesmas e as partes interessadas (Alamgir & Banerjee, 2019; Brand, Blok & Verweij, 2020; Maher, 2019). Fundamentalmente, as empresas podem explorar as IMAs para legitimar seus atos de irresponsabilidade e solidificar suas posições em cenários de conflito (Moog, Spicer & Böhm, 2015). Assim, nestes espaços do MSI restringe-se a deliberação política real, visto que vozes minoritárias e radicais são frequentemente (auto) excluídas (Ehrnström-Fuentes, 2016; Maher, 2019).

Este estudo tem como objetivo analisar a micropolítica e as tensões que cercam a Fundação Renova e as vítimas do rompimento da barragem de Fundão, propondo um modelo de processo dialético de como as organizações, por meio da deliberação, implementam estratégias parentalistas de RSCP. e como as partes interessadas são capazes de resistir a elas. Aqui, entende-se por parentalismo a metáfora proposta por Etchanchu e Djelic (2019), a qual equipara o comportamento das organizações as como um pai liberal moderno com seus filhos (no caso, as partes interessadas); ou seja, elas convidam-lhes para o diálogo (semelhante à deliberação), conferem-lhes alguma autonomia, enquanto ainda se apegam ao poder de tomada de decisão para controlar os resultados desta pseudo-negociação. A rigor, nossa pergunta de pesquisa ficou assim formulada: em que medida examinar o processo de recompensação das vítimas da barragem pela Fundação Renova, pelas lentes do parentalismo, desvelam as tensões e estratégias mais sutis e dialéticas de poder, influência, justificativas e resistência das vítimas.

Para respondê-la, realizamos três rodadas de trabalho de campo na cidade de Mariana, entre janeiro de 2019 e janeiro de 2020. Foram conduzidas 69 entrevistas semiestruturadas, pessoalmente e remotamente, com múltiplos participantes diversos do município. Testemunhos adicionais também foram analisados a partir de imagens de vídeo. Posteriormente, os dados foram codificados de acordo com as características do parentalismo deliberativo (compreendendo cuidado igualitário, controle de resultados, prática de convocação, poder de manipulação e falta de conhecimento e justificativa de recursos da criança) (Etchanchu & Djelic, 2019), ao mesmo tempo que se envolve em frequentes discussões com atingidos, ativistas e promotores.

Este artigo aborda contribuições e reflexões para a academia e para a sociedade em geral. Para a primeira, contribui no avanço da discussão sobre os desafios embutidos na mudança da teoria liberal para a deliberativa (Scherer & Palazzo, 2011), examinando um caso empírico de democracia deliberativa, no qual os participantes foram obrigados a participar porque foram vítimas da irresponsabilidade corporativa em busca de justiça e também, em evidenciar formas menos visíveis de poder, instrumentalizadas por empresas em instâncias de democracia deliberativa, como em casos de engajamento de múltiplas partes interessadas, as quais têm sido subestimadas (Gond, Barin Cruz, Raufflet & Charron, 2016). Assim, ao se estudar RSCP, devemos considerar o tempo como instrumento de práticas maquiavélicas, tática de encenação e paralisação, o que até aqui foi negligenciado. Já a sociedade, cabe refletir sobre o poder das organizações em reter o poder e manipular as partes envolvidas, encenando uma participação efetiva, que engendra a capacidade de explorar o tempo como um recurso por meio do ato de paralisar as dinâmicas de remediação corporativa e resistência às vítimas.

Este artigo está dividido em seis seções, além desta introdução. Na próxima, revisitamos a literatura sobre democracia deliberativa, RSCP, parentalismo e remediação corporativa. Na terceira, apresentamos o caso de Mariana. Posteriormente, descrevemos nosso percurso metodológico. Na quinta, relatamos os resultados de nossa pesquisa de campo, os quais são discutidos à luz do marco teórico. Finalmente, na última, apresentamos uma conclusão e propomos novas agendas de pesquisa.

Democracia deliberativa e MSIs

As iniciativas de governança privada têm proliferado desde o final do século XIX com base nas políticas neoliberais (Vogel, 2010); todavia, os estudos de RSCP tem privilegiado o conceito habermasiano de democracia deliberativa como instrumento de legitimidade para a governança privada, como atores políticos na economia globalizada moderna (Sabadoz & Singer, 2017). Segundo Habermas (2000), o diálogo deve ter como objetivo o entendimento mútuo de uma situação e servir de trampolim para a ação coletiva. Dentro das instâncias de diálogo, Habermas (1998) identifica as seguintes quatro características cruciais: (i) ninguém com uma contribuição relevante deve ser excluído; (ii) todos os participantes têm a mesma oportunidade de fazer contribuições; (iii) os participantes não devem enganar e devem ser sinceros no que dizem e (iv) a comunicação deve ser livre de coerção externa e interna (Habermas, 1998). Na ausência de “(iii) engano e (iv) coerção, nada além de um argumento sólido deve inclinar a balança a favor da aceitação de uma norma controversa” (Habermas, 1998 p. 44).

Nesta mesma linha, as pesquisas em PCSR enfatizam a importância do diálogo dentro da abordagem deliberativa, “com o pressuposto de que a legitimidade de uma decisão política repousa na qualidade discursiva do processo de tomada de decisão” (Scherer & Palazzo, 2007 p. 1107). A democracia deliberativa, baseada no diálogo e no consenso, visa garantir a legitimidade das deliberações finais para todas as partes interessadas, por meio de um argumento aberto, livre de manipulação por atores mais poderosos (Bäckstrand, 2010).

Idealmente, as abordagens democráticas envolvem ONGs ou movimentos sociais que representam os cidadãos; sendo que as primeiras se engajam com empresas para enfrentar os desafios políticos relacionados à RSC de uma maneira mais legítima (Mena & Palazzo, 2012). Os MSIs são um

exemplo de arranjo de governança popular em que a democracia deliberativa pode florescer, visando a se alcançar um consenso em relação a temas socioambientais (Mena & Palazzo, 2012).

A legitimidade democrática dos MSIs compreende a legitimidade de entrada (inclusão, justiça processual, orientação consensual e transparência) e a legitimidade de saída (cobertura de regras, eficácia e cumprimento) (Mena & Palazzo, 2012).

Já os princípios deliberativos de participação, engajamento e diálogo entre culpados e vítimas corporativos também são promovidos como ideais para restaurar a justiça (Schormair & Gerlach, 2020). Todavia, o modelo de remediação corporativa, proposto por estes autores, não se aplica a casos de abusos de direitos humanos em grande escala.

Boa educação para superar as deficiências das MSIs

Os estudos sobre PCSR negligenciam as restrições que emanam dos desequilíbrios de poder político e econômico dos MSIs, ou seja, as empresas podem aproveitar das mesmas para mascarar seu comportamento irresponsável (*greenwashing*) e recuperar a legitimidade perdida (Moog et al., 2015).

Tanto PCSR como as MSIs foram objeto de questionamento por sua insensibilidade em relação aos impactos sobre as partes interessadas marginalizadas (Alamgir & Banerjee, 2019; Ehrnström-Fuentes; Maher, 2019). De acordo com essas críticas, a pesquisa sobre o modelo deliberativo de PCSR falha em problematizar a noção de poder no envolvimento das partes interessadas (Dawkins, 2015) e, de forma mais geral, na democracia deliberativa dentro dos MSIs (Fougère & Solitander, 2020). Ademais, os espaços do MSI podem restringir a deliberação política genuína, espremendo vozes minoritárias e radicais que frequentemente se (auto) excluem (Ehrnström-Fuentes, 2016; Maher, 2019).

Já a democracia deliberativa não pode lidar com as realidades confusas da política cotidiana por causa de seus pressupostos idealistas de atores racionais participantes (Brand et al., 2020); a rigor, a obsessão em alcançar consenso por meio da deliberação obscurece os processos de dominação e não permite espaços de diferença e coexistência (Banerjee, 2018). De fato, a proposta de consenso pelos proponentes do PCSR e MSIs é contestada por sua excluir a dimensão dos conflitos, sob a ótica do pluralismo agnóstico (Arenas, Albareda & Goodman, 2020; Brand et al., 2020), a qual exige que se contemple emoções, políticas, subjetividades e contestação, a fim de resistir à obrigação de alcançar acordos racionais por meio de processos deliberativos técnicos e desapaixonados. Por exemplo, Arenas et al. (2020, p. 33) encorajaram “diferentes participantes discutindo, questionando, desafiando e desafiando suas preocupações sobre procedimentos, inclusão, transparência, estruturas, impactos das decisões” para que os fóruns deliberativos de MSIs prosperem.

Embora haja deficiências significativas das MSIs no cumprimento das promessas do PCSR, muito pouco foi relatado sobre os mecanismos mais suaves e menos visíveis de disparidades de poder que visam legitimar o poder (Gond et al., 2016). No bojo desta discussão, Etchanchu e Djelic (2019) conceberam a noção de “parentalismo”, conceituada como uma versão moderna de controle que reflete valores liberais e progressivos sem gênero (Etchanchu & Djelic, 2019).

O parentalismo tenta reconciliar duas dimensões aparentemente opostas - poder/controle (tradicionalmente masculino) e benevolência e nutrição e cuidado (tradicionalmente feminino) (Etchanchu & Djelic, 2019). Assim, este conceito infere uma tensão subjacente na decisão sobre a autonomia e os melhores interesses de uma criança. Ao contrário do paternalismo, em que a figura do pai exerce mais autoridade e “sempre unilateralmente sabe o que é melhor para a criança”, o parentalismo defende as características maternas tradicionais de benevolência, cuidado e nutrição em igual medida, enquanto simultaneamente influencia e controla a tomada de decisão da criança por meio de uma aparência conversada franca (Etchanchu & Djelic, 2019).

Para os fins deste artigo, concentro-me no “paternalismo deliberativo”, cujas principais características são apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1
Principais características das dimensões do Parentalismo

Dimensão do parentalismo	Características
Cuidado	Igualitário
Controle	Controle parental de decisão
Prática	Convocação por meio de participação formal e não substantiva
Poder	Manipulativo – definindo a agenda
Justificativa	Falta de conhecimento parental e experiência

Fonte: Adaptado de Etchanchu e Djelic (2019).

Apesar de revelarem as tensões dialéticas de antagonismo estruturado na “face de carvão” da deliberação de RSC entre multinacionais e fornecedores, Reinecke e Donaghey (2021) ainda afirmaram que as corporações desempenham um papel fundamental na facilitação do diálogo entre gerentes e trabalhadores. Os processos de diálogo entre as multinacionais e os trabalhadores nas fábricas de Bangladesh representam “um passo importante para (re)conceituar os beneficiários da RSE em nível local como participantes ativos com agência, voz e controle em processos deliberativos, em vez de recipientes passivos” (Reinecke & Donaghey, 2021, p. 20). Assim, o parentalismo pode ser cuidadosamente evitado pelas empresas, desde que garantam o poder de decisão de suas partes envolvidas.

Uma limitação da estrutura de parentalismo, conforme reconhecido por Etchanchu e Djelic (2019), é a sua “centralização nos pais”. Ou seja, coloca muita ênfase nos pensamentos e sentimentos das empresas-mãe sem considerar como as partes interessadas tendem a reagir. Além de destacar e avaliar como as organizações parentais implementam estratégias de retenção de poder destinadas a angariar a aceitação das partes interessadas, este artigo aborda ainda como as partes interessadas reagem e o que lhes permite resistir ao parentalismo, bem como compreender as justificativas morais organizacionais que surgem em resposta a tal resistência. Isso permite o desenterramento de processos dialéticos e dinâmicas que moldam a dinâmica deliberativa em contextos de MSI.

Contextualizando a mineradora Samarco e Mariana

O desastre da barragem de Fundão foi amplamente coberto pela academia brasileira, incluindo em como o desastre levou à desterritorialização, com centenas de famílias perdendo suas casas e assentamentos e os impactos culturais incomensuráveis nas vítimas (Miranda, Friede, Rodrigues & Almeida, 2017). De um ângulo mais político, houve críticas ao setor de mineração no Brasil e o apoio que recebe de go governo e a hipervalorização dos direitos corporativos sobre os humanos (Wanderley et al., 2016; Zhouri, Oliveira, Zucarelli & Vasconcelos, 2018). Esses autores destacaram as fissuras no manejo do processo de remediação liderado pelas corporações e os impactos sociais negativos, incluindo o esgotamento físico e psíquico dos que lutam por justiça.

PERCURSO METODOLÓGICO

Para abordar as questões de pesquisa de como as partes interessadas reagem ao parentalismo organizacional e como as organizações justificam seu parentalismo, valemo-nos de uma abordagem abductiva (Dubois & Gadde, 2002), a qual é útil quando os pesquisadores buscam descobrir novos conceitos e relações e avançar as teorias existentes (Dubois & Gadde, 2002, p. 560).

Os dados foram coletados de trabalho de campo e extensa análise de arquivos de vídeos e documentos. No total, fiz três viagens de campo a Mariana desde o início de 2019, resultando em 48 dias de conteúdo para análise. Antes disso, a primeira visita de pesquisa a Mariana foi em dezembro de 2012, quando realizei 18 entrevistas quase três anos antes do desastre, enquanto pesquisava as percepções da comunidade sobre a mineração. Durante a primeira visita, ficou imediatamente claro que a comunidade era altamente dependente da Samarco para seu sustento e economia em geral. Esta visita me ajudou significativamente a me familiarizar com o contexto cultural local e fazer contatos importantes para futuras pesquisas de campo seis anos depois, facilitando assim o acesso a mais entrevistados em meados de 2016 e durante as visitas subsequentes em janeiro, agosto e dezembro de 2019 e em janeiro 2020. Desde meados de 2016, mantenho contato com uma líder de atingida de Bento Rodrigues, tendo-a entrevistado e solicitado um depoimento em vídeo para uma conferência sobre defensores dos direitos humanos. Desde então, tenho analisado documentos de arquivo, incluindo vídeos, reportagens da mídia e publicações acadêmicas brasileiras sobre o desastre. O Quadro 2 ilustra o cronograma com os principais eventos desde o rompimento da barragem em novembro de 2015 até fevereiro de 2020.

No total, conduzi 69 trocas de entrevistas semiestruturadas e informais (27 entrevistas pessoais com 31 pessoas que incluem áudio e mensagens de texto subsequentes para fins de esclarecimentos e atualizações). No interesse de organizar os dados, agrupei todas as trocas de áudio com cada entrevistado em uma única entrevista. Isso significa que tenho um total de 39 entrevistas, que estão numeradas na coluna do meio do Apêndice A (detalhes da entrevista).

Entre os entrevistados estão vítimas, representantes da sociedade civil, autoridades locais, psicólogo de atingidos, Ministério Público estadual e federal, Fundação Renova, representantes de igrejas e comércio local, com entrevistas que variam entre 20 e 180 minutos (algumas das mais longas ocorreram durante conversas durante o jantar, caminhando ou dirigindo e durante uma estada de dois dias com uma família atingido que me convidou para ficar em sua fazenda em Paracatu em dezembro de 2019). Durante uma visita em agosto de 2019, também participei de um encontro comunitário onde foi possível apresentar a pesquisa a um grupo focal. A versão final

aceita deste documento foi apresentada online na reunião quinzenal da Comissão de Atingidos em Mariana no início de abril de 2021. Os Atingidos confirmaram que o documento resume com precisão o que eles estão tendo que suportar. O único comentário foi que as estratégias (encenar, protelar e justificar) postas em prática pela Renova estavam agora ainda mais acentuadas, com a cobiçosa pandemia sendo usada como uma nova desculpa.

Foram analisadas mais de 15 horas de vídeo de quatro assembleias, que incluíram depoimentos de atingidos, ativistas, promotores, políticos e executivos da Renova, bem como reportagens da imprensa e da mídia, incluindo dois jornais administrados por atingidos e Fundação Renova, que fornecem relatos em primeira mão sobre a vida das vítimas após o desastre.

As perguntas típicas feitas durante as entrevistas basearam-se nas percepções e experiências vividas por indivíduos que participaram dos espaços de democracia deliberativa da Renova, em particular para avaliar o nível de eficácia que esses espaços de diálogo tinham em termos de remediação satisfatória. Também foi objeto de questionamento a percepção dos entrevistados sobre a abordagem da Fundação Renova para remediação. Essas respostas foram comparadas com o modelo MSG dialógico, inclusivo e robusto que é comunicado pela fundação. Em geral, muitas vezes pedi aos entrevistados que elaborassem suas visões sobre o processo de remediação e o papel desempenhado pelo diálogo neste espaço. Dada a complexidade do processo de remediação e do modelo MSG da Fundação Renova, as queixas expressas pelas vítimas e as muitas instâncias de diálogo em que os entrevistados participaram, as entrevistas geralmente duravam mais de uma hora e eram guiadas por algumas perguntas abertas e acompanhadas por múltiplas consultas (incluindo comunicações eletrônicas pós-entrevista).

Os dados (transcrições de entrevistas, observações de campo e vídeos de depoimentos em relação à fundação) foram revisados várias vezes e, na análise, valemo-nos das categorias *a priori* de tipologia de parentalismo (cuidado, controle, prática, poder e justificativa), bem como de uma categoria emergente (resistência), resultado do trabalho de codificação aberta.

Quadro 2

Cronograma dos principais eventos

Data	Evento
Novembro de 2015	Ruptura da barragem do Fundão. 19 pessoas morrem. Quase 300 famílias perdem suas casas na zona rural e são temporariamente reassentadas no principal centro urbano de Mariana.
Dezembro de 2015	Ministério Público do Estado entra com ação civil pública contra a Samarco.
Novembro de 2015 – Julho de 2016	Reuniões frequentes e audiências entre Samarco e atingidos.
Março de 2016	TTAC firmado entre a Samarco e funcionários do Estado (sem inclusão de vítimas ou ministério público) e criação da Fundação Renova.
Maio de 2016	Os Atingidos de Bento Rodrigues votaram e decidiram sobre a localização da sua nova aldeia. Novas aldeias e casas prometiam ser concluídas pela Renova em 2018 e depois em 2019. Ainda incompletas no final de 2020.

Agosto de 2016	Fundação Renova entra em operação e Samarco sai da comunidade.
Janeiro de 2018	Atingidos conquistam na Justiça o direito de receber assistência técnica da ONG Cáritas (financiado indiretamente pela Renova).
Agosto de 2018	Assinado o TAC-Governança elevando o papel do atingido a participação no processo de remediação. Isso inclui a criação e o financiamento de comissões locais em nível municipal.
Fevereiro de 2020	O tribunal decide a favor de os atingidos poderem usar sua própria “matriz de perdas” para pedidos de indenização à Fundação Renova. A fundação apelou imediatamente da decisão.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Contexto do caso

A mineradora Samarco é especializada na extração de minério de ferro e foi criada em 1977 com a participação da gigante mineradora brasileira Vale e da anglo-australiana BHP Billiton. O rompimento da barragem de Fundão, em 2015, é descrito como o pior desastre ambiental da história do Brasil. Pouco mais de três anos depois, em janeiro de 2019, o coproprietário da Samarco, a barragem de rejeitos da Vale Feijão, localizada a pouco mais de 50 km de distância, também se rompeu, desta vez matando 270 pessoas, a maioria mineiros. O desastre da barragem de Fundão ocorreu em 5 de novembro de 2015, em Bento Rodrigues, uma vila colonial localizada no município de Mariana, Brasil. Apenas uma hora após o colapso, 35 bilhões de toneladas de resíduos de minério de ferro e lama engolfaram e destruíram a vila próxima. A devastação continuou ao longo dos próximos 670 km, varrendo tudo em seu caminho por 42 municípios até chegar à costa do Oceano Atlântico. O desastre ceifou a vida de 19 pessoas e afetou negativamente 23.000 outras famílias (Reuters, 2018) ou até 3 milhões de vítimas, de acordo com um recente comunicado da ONU.

Imediatamente após o rompimento da barragem, quase 400 famílias, a maioria de Bento Rodrigues (localizada a 25km da cidade de Mariana), ficaram desabrigadas, suas casas e bens foram varridos ou destruídos pelo deslizamento causado pela barragem. Em resposta, a Samarco encontrou acomodação temporária, principalmente em hotéis, para essas famílias atingidas e também fez pagamentos emergenciais para cada família para que eles pudessem ser usados nos supermercados locais.

Na seção seguinte, abordo os três primeiros aspectos da estrutura relativos a “cuidado”, “controle” e “prática”.

ANÁLISE DOS DADOS

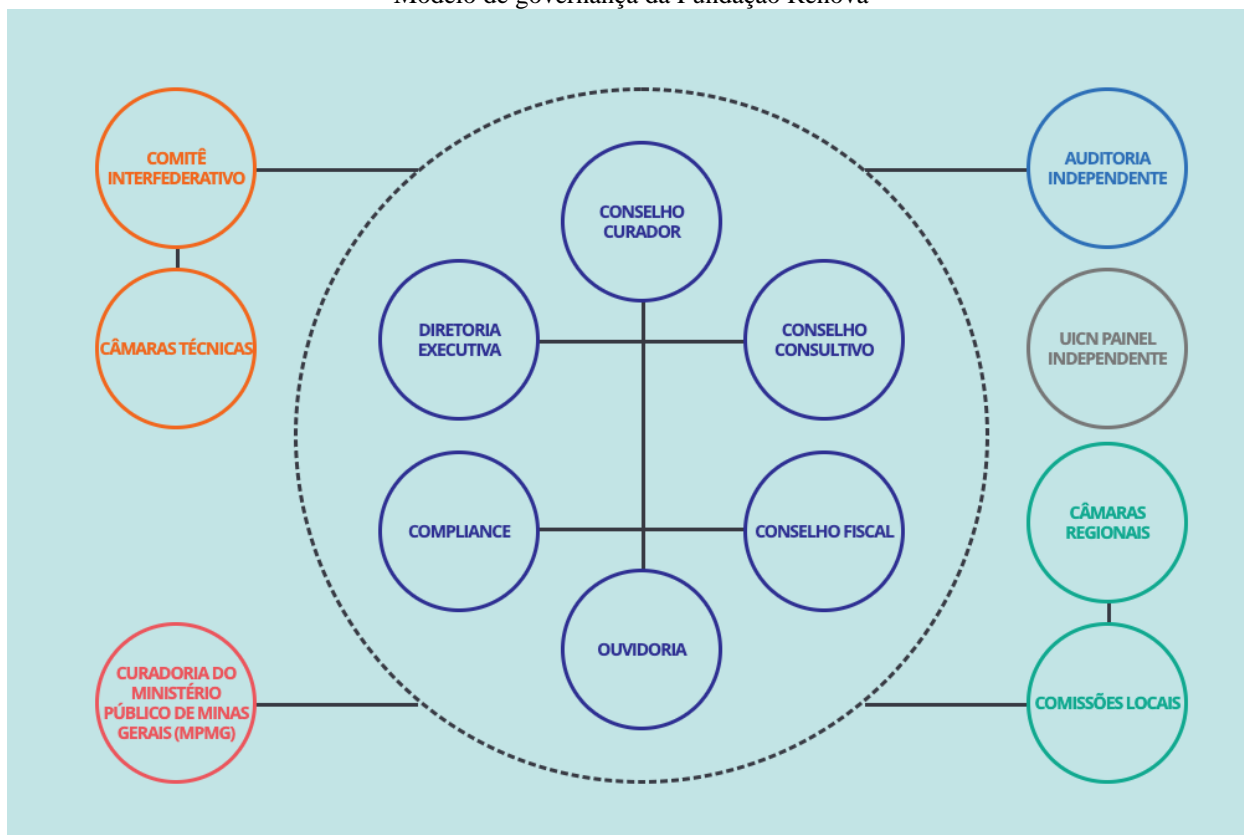
Tensões dialéticas com a Fundação Renova: cuidado, controle e prática

A Fundação Renova, criada em março de 2016, com um orçamento de R\$ 11,6 bilhões, foi constituída com base num Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), com o único objetivo de remediar os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão. O TTAC define e rege o escopo do trabalho e das operações da Renova.

Nos primeiros nove meses após o desastre, a Samarco ficou responsável pelas reuniões de consulta com os atingidos, que abordaram o processo de remediação, compartilhamento de informações, reassentamento e outras questões antes que a Fundação Renova entrasse em operação em agosto de 2016.

A Figura 1 revela a estrutura organizacional da Fundação Renova para remediação de vítimas, englobando outros conselhos e comitês que deliberam e acompanham o modelo de governança. Seu modelo de grupo com múltiplos *stakeholders* compreende mais de 70 organizações, incluindo 40 ONGs e 25 universidades. A Renova conta ainda com 7.000 associados, diretos ou indiretos.

Figura 1
Modelo de governança da Fundação Renova



Fonte: Fundação Renova (2020).

Vale ressaltar que a Fundação Renova não foi anunciada até março de 2016. É aqui que vemos surgir a primeira tensão dialética onde, apesar das sessões de consulta intensiva (“cuidados” parentais) com as vítimas, os atingidos não tiveram qualquer envolvimento na concepção ou desenho da fundação. A notícia da fundação surpreendeu os atingidos e a sociedade civil, conforme foi levantado durante as entrevistas com esses atores que não haviam sido consultados sobre a ideia de uma fundação operando como um MSI que se encarregaria de sua remediação: “Vale lembrar que a fundação não foi criada ou desenhada com a entrada dos atingidos, ela foi inventada nos cantos escuros do congresso de Brasília entre políticos e mineradoras. Tarde demais para ter a participação de todos depois!” (Entrevista, Procuradoria Estadual de Mariana, 2019).

O Quadro 3 oferece uma síntese das doze tensões dialéticas que confundem as estratégias parentais

Quadro 3

Tensões dialéticas e as dimensões do parentalismo

Tensão dialética	Dimensão do parentalismo	Citação ou explicação ilustrativa
Encenação: Consultas intensas e longas com as vítimas, mas nenhum envolvimento das vítimas na criação ou projeto da fundação.	Cuidado	“Não, eu não me lembro de nunca, nem uma vez, durante essas exaustivas reuniões intermináveis que a Samarco mencionou a ideia de criar uma base para nossa compensação, descobrimos através da mídia como todo mundo” (Entrevista com uma jovem vítima, o Aplicativo de Mensagens, 2020).
Encenação: A Fundação afirma ser independente, mas é totalmente financiada por ambas as corporações de mineração.	Controle	Fundação Renova é uma colônia de empresas que não tem autonomia e é controlada pelas empresas' (Entrevista, Procuradora do Estado, Mariana, 2019).
Encenação: “Árvore venenosa” em que todo o poder de decisão cabe ao Conselho de Governadores (que é dominado por representantes de empresas de mineração).	Controle	“A Renova e as empresas estão jogando contra nós porque nenhuma decisão importante pode ser tomada até que o Conselho de Governadores concorde, que é dominado pelas empresas apesar das muitas instâncias de deliberação em que nada pode efetivamente ser feito sem que o Conselho de Governadores desativo de recursos” (Entrevista, Ministério Público Federal, Mariana, 2020).
Encenação: Processo de mediação imparcial para compensação extrajudicial (PIM) no qual as vítimas renunciam ao seu direito a recursos legais futuros.	Controle	“Se você se aproximar de qualquer <i>atingido</i> três anos depois e dizer-lhes: ‘Ei, olha, eu tenho (uma falsa) compensação para você, basta assinar e tudo pode acabar com um termo de quitação’, o <i>atingido</i> aceita porque ele não aguenta mais. As pessoas não têm energia para ir às reuniões porque estão exaustas. Essa estratégia corporativa funciona” (Representante da Caritas, Discussão do Painel Universitário atingidos, YouTube, 2019a).
Cooptar e silenciar ONGs e academia por meio de acordos de não divulgação durante a colaboração.	Controle	Como me presenciou durante diferentes interações com acadêmicos e ONGs brasileiras que não puderam colaborar ou comentar minha pesquisa por causa de sua relação de trabalho anterior ou atual com a Renova.
Protelando: Dando volta nas vítimas em vez de	Prática e poder	“Os atrasos são usados estrategicamente pelas empresas para cansar as vítimas para desistir de

responder suas perguntas diretamente ou cumprir promessas.		seus direitos, o que, em grande parte, é vencedor” (Representante da Caritas, Atingidos University Panel Discussion, YouTube, 2019a).
Encenação: Representando indenizações e compensações como benefícios e não como conformidade legal.	Prática e poder	“Para a Renova, as <i>vítimas, ou atingidos</i> , são referidas como ‘pessoas impactadas’, o termo <i>atingido</i> é mais grave e ‘impactado’ pode significar vítimas indiretas; dessa forma, minimizam a gravidade da situação. Eles chamam o ‘crime’ de ‘acidente’ — um crime é premeditado, um acidente é algo como um furacão. Renova fala de benefícios em vez de direitos, benefícios em português significa mais uma doação, mas essa luta é por direitos” (Entrevista com a promotora de Justiça do Estado, Mariana, 2019).
Conhecimento e assimetrias de poder emocional.	Controle, prática e poder	“Como um <i>atingido</i> pode ir e participar se eles não têm informações ou levar alguém em quem confiam para acompanhá-los às reuniões? as pessoas não recebem nada há mais de quatro anos. Como posso participar de uma negociação quando estou com fome e desempregado? [...] Então, como você pode colocar as pessoas com relações de poder desiguais para sentar e negociar?” (Entrevista com uma ativista feminina, MAB, Mariana, 2019).
Auto-contradição por fundação como a opção "menos pior" para a eficiência.	Justificação	Como explicado no início de uma entrevista pelo diretor de Assuntos Institucionais da Renova, há casos de danos ambientais ainda no tribunal 31 anos depois. Quando o Estado lidera na busca de compensação por danos ambientais, há muita ineficiência. Portanto, a ideia de uma fundação independente é melhor (ou a “menos pior”). No entanto, pouco depois, discutimos como é difícil para a fundação evitar atrasos na prestação de indenizações e compensações (Nota de Entrevista, Diretor de Assuntos Institucionais da Renova, 2019).
A culpa da Fundação pelo modelo MSG: Busca de consenso como barreira à remediação eficiente.	Justificação	“É importante notar que a FR culpa os atrasos no diálogo e que inverte a lógica [...] diálogo requer ação e sem isso você perde a confiança [...] culpam o diálogo, o engajamento e a participação com <i>os atingidos</i> para justificar os atrasos que invertem a lógica para fins de diálogo” (Entrevista com a gerente da Caritas, Mariana, 2020).

A culpa da Fundação pelo modelo MSG pela responsabilidade compartilhada por quaisquer decisões.	Justificação	“Quando a Renova diz que todos participam, todos expressam sua opinião e todos tomam uma decisão coletiva. Também diz que significa que somos <i>todos</i> responsáveis, então se algo der errado, é responsabilidade de todos. Era a maneira deles dizerem que, como todos decidem coletivamente, as coisas demoram mais [...] durante o protesto em junho, o presidente veio dizer ‘Eu não estou vindo aqui para resolver nada, mas para dizer-lhe antes que a Fundação não pode tomar uma única decisão. Requer 200 pessoas para chegar a um acordo, o que significa que não é minha responsabilidade como Presidente. Você precisa perseguir os outros também’, e ele acabou de passar o dinheiro para os outros [...] é um discurso perigoso; não representa participação, mas descarresponsabilidade” (Entrevista com uma ativista feminina, MAB, Mariana, 2019).
Lógica jurídica para sua defesa	Justificação	“Eu acho que você está certo de que temos narrativas diferentes e visões de mundo; somos guiados pelo Termo de Ajustamento de Conduta” (Comissão de Direitos Humanos, Belo Horizonte, maio de 2019 no YouTube, 2019b).

Fonte: Elaborado pelos autores.

Resistindo e evitando o parentalismo

Táticas de autoexclusão

Para contrariar as diferentes abordagens parentais da Renova, a principal estratégia dos atingidos desde o início foi contornar o espaço de deliberação formal e recorrer, em vez disso, à resistência judicial, civil e mediática. A afirmação central repetidamente exclamada pelos atingidos foi: “Tudo o que alcançamos foi graças à nossa luta e assistência de outros, como os promotores e ONGs. Absolutamente nada nos foi concedido pela boa fé da Renova”.

Neste sentido, uma jovem vítima explicou sua estratégia para lidar com a Renova: “Não somos mais tão afetados por suas manipulações (Renova) durante as reuniões, pois nosso grupo pelo menos não participa mais de seus diálogos e reuniões; O Dr. Guilherme mudou a nossa relação com eles (Renova) para ser jogado nos tribunais”.

As táticas de auto-exclusão também foram aconselhadas por ativistas às vítimas, conforme explicado anteriormente na terceira tensão dialética da “árvore do veneno”. Apesar de ter recebido dois assentos no Conselho de Governadores (o único órgão capaz de tomar decisões), uma ativista e promotora estadual articulou como é muito arriscado a participação de duas vítimas em circunstâncias caracterizadas por tais assimetrias de poder com respeito ao conhecimento, sócio-economia e emoções. Mais importante ainda, os dois alvos serão sempre superados em número pelos quatro representantes da mineração.

Parceria com defensores e ativistas

Iniciamos resgatando a importância do jornal dirigido pela vítima Sirene sobre o confronto com o parentalismo da Renova. Criado inicialmente por uma organização religiosa local, o Sirene é administrado e escrito pelas vítimas, para garantir que suas vozes não sejam esquecidas ou abafadas pela Renova. Conforme declarado em uma entrevista com uma autoridade religiosa em Mariana:

“O terceiro projeto é o jornal Sirene porque queríamos que histórias verdadeiras fossem comunicadas. A mídia editou as histórias à sua maneira. Os objetivos principais aqui são manter a unidade entre os dispersos, levar notícias relatadas pelos próprios atingidos e motivar a memória [...] a Renova teve a ousadia de publicar um jornal próprio num formato e estilo muito semelhantes ao nosso, chama-se Voz da Comunidade [...] também entrevistaram atingidos”.

A maioria dos atingidos do município de Mariana referem-se ao promotor público, Guilherme De Sá Meneghin, como seu “anjo da guarda”. Em 2017, como resultado da defesa inicial de Meneghin, eles ganharam o direito de receber assistência técnica para auxiliá-los na compreensão e participação nas deliberações. Os atingidos escolheram a Caritas, ONG católica de justiça social, para esse papel. Os Atingidos já eram apoiados pela organização mais de esquerda, radical e anti-mineração - MAB (Movimento dos Afetados por Barragens) e, desde então, estabeleceram vínculos com ONGs ativistas estrangeiras.

Essencialmente, as vítimas resistem ao parentalismo, forjando alianças com defensores legais e técnicos, ativistas e representantes da igreja e, portanto, limitam seu envolvimento com o processo deliberativo da Renova. As vítimas também voltaram à ação direta quando necessário. Por exemplo, dezenas de vítimas ocuparam o escritório da Renova em Mariana durante a maior parte de junho de 2019 para protestar contra os atrasos e táticas de protelação.

Políticos estaduais convocaram audiências públicas de direitos humanos em Belo Horizonte, capital de Minas Gerais. Nesses casos, os políticos que defendem os direitos dos atingidos têm facilitado discursos e intervenções por parte dos residentes locais, da sociedade civil e de atores estatais. Em maio de 2019, o chefe de direitos humanos da Renova aceitou o convite para estar na plateia. O trecho extraído da fala do Chefe de Direitos Humanos da Renova) revela as ontologias díspares entre os dois lados para o primeiro plano e nos ajuda a avaliar a lacuna que existe na prevenção da reconciliação:

“Em termos de saúde, vale lembrar que somos regidos pelo TTAC, principalmente cláusulas 106-112 [...] A Fundação Renova nunca atua unilateralmente, é sempre pautada pelo TTAC e pelas câmaras técnicas criadas dentro do sistema de governança e do comitê interfederativo [...] o movimento social dos atingidos está sendo incorporado pela governança do TTAC do ano passado em conjunto com diferentes promotores públicos [...] no que diz respeito à pesca, seguimos direitos relevantes, como o direito ao trabalho, o direito a soberania alimentar e reparações em geral [...] segundo a Anvisa peixe é seguro para consumo” (vaías, reclamação, público gritando em desacordo por alguns minutos).

Neste momento, ocorre a interrupção por parte da deputada estadual Beatriz Cerqueira: “Meu problema aqui é que temos duas narrativas. Por um lado, temos vocês nos contando sobre os

conceitos e porque foi criada a Fundação Renova – o conceito de direitos humanos – e por outro lado, temos a realidade de quem veio aqui para a audiência, então estou mesmo lutando aqui [...] não há ponto de encontro entre essas duas narrativas. Temos problemas sérios aqui! A narrativa da Fundação Renova fala de aprendizados, governança, desafios e estudos inconclusivos, mas enquanto isso, as pessoas estão morrendo (gritos da plateia), entendeu? O que você diz sobre a toxicidade da água não se relaciona com a realidade crua [...] como vamos lidar com as futuras audiências da assembleia, por que é completamente antagônico?” (Comissão de Direitos Humanos, 2019).

No seu fragmento de discurso, o executivo da Renova expôs a lógica profunda e arraigada da fundação dentro da lógica jurídica do TTAC e dos estudos científicos, incapaz de sair dessa esfera formal e ter uma discussão informal com a realidade vivida totalmente divergente dos atingidos. É fundamental enfatizar que, apesar das várias formas de contornar a fundação, não é possível que todas as vítimas sejam remediadas pelos tribunais.

DISCUSSÃO

Neste artigo, apontamos como o parentalismo e suas tensões subjacentes moldam a dinâmica deliberativa. Isso envolve abordar uma lacuna na literatura sobre como as “crianças”, ou partes interessadas, reagem às estratégias parentais de PCSR e como os “pais”, ou atores organizacionais, justificam moralmente suas ações em face da resistência e dissidência.

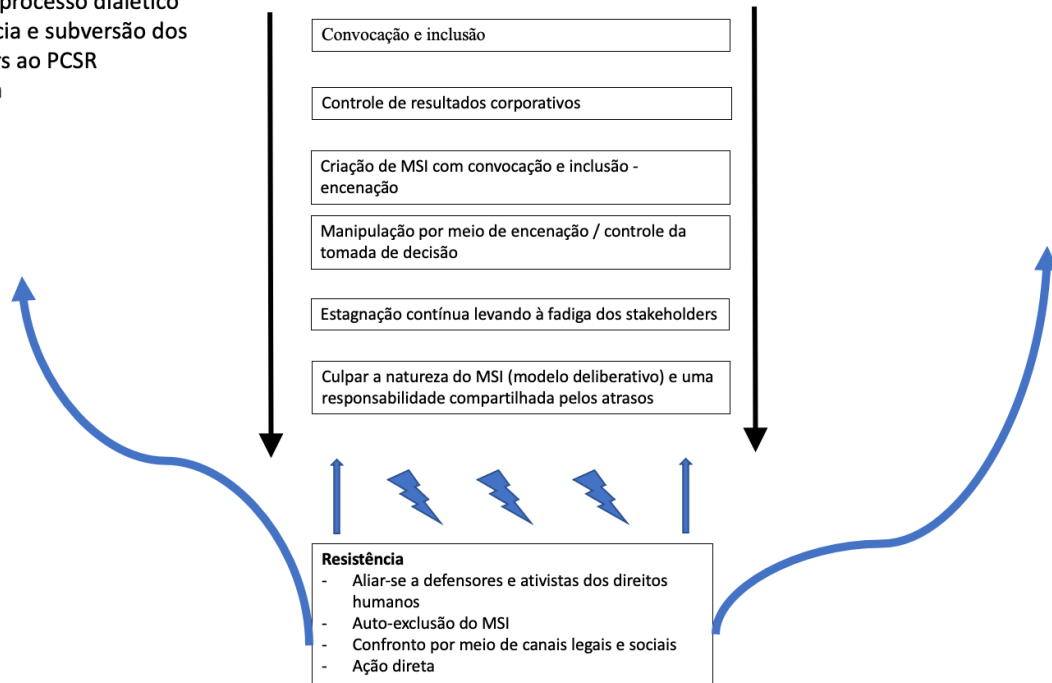
Assim, este estudo preenche as lacunas apontadas por Gond et al. (2016) e Etchanchu e Djelic (2019) sobre a exploração de como formas menos visíveis de poder e justificação interagem de maneiras que ajudam a moldar a dinâmica deliberativa em MSIs.

Esta análise de caso traz para o primeiro plano as tensões dialéticas e o impacto do PCSR parentalista deliberativo sobre as vítimas de abusos de direitos humanos que buscam reparação corporativa. Minha principal contribuição para a literatura de PCSR é a construção de um modelo de processo de PCSR parentalista - dinâmica de resistência das partes interessadas em um nível micropolítico. A Figura 2 captura essas dinâmicas e processos de nível micropolítico.

Figura 2

Modelo de processo dialético de resistência e subversão dos *stakeholders* ao PCSR parentalista

Modelo de processo dialético de resistência e subversão dos *stakeholders* ao PCSR parentalista



Fonte: Elaborada pelo autor.

Com base no PCSR e parentalismo, propomos as estratégias de encenação, paralisação, fadiga das partes interessadas, resistência das partes interessadas e justificativas morais corporativas em resposta à dissidência. Assim, argumentamos que há dois temas relacionados – estagnação e fadiga das partes interessadas – que retratam a mecânica de como as empresas podem buscar legitimar seus atos de irresponsabilidade por meio das MSIs (Moog et al., 2015).

Entendemos que a preparação permite que as MSIs e as organizações parem, o que, por sua vez, enerva as partes interessadas. As partes interessadas conseguem resistir por meio da autoexclusão do PCSR e de parcerias com defensores de direitos, o que pode auxiliar na neutralização dos elementos significativos da encenação. Nesse sentido, adicionamos dinamismo ao parentalismo ao aprofundarmos-nos na mecânica de suas dimensões de poder e justificação (Etchanchu & Djelic, 2019).

Os dados aludem a uma conexão entre os ajustes dos arranjos de governança da MSIs para “encenar” uma deliberação justa e justa, o que permite que as organizações se envolvam em táticas de paralisação. Se a fundação tivesse optado por evitar uma abordagem maquiavélica na preparação de seu MSG, mantendo o controle da tomada de decisões, então a fundação teria lutado continuamente para dar às vítimas uma confusão durante anos, como atualmente continua a fazer até cinco anos após o desastre. Isso pode explicar por que eu apresento mais processos relacionados ao estágio do que aqueles vinculados ao bloqueio. Proponho que as manobras de encenação, como o estabelecimento de arranjos do tipo “árvore venenosa”, são um pré-requisito para protelar e atrasar por poderosos atores parentalistas dentro de PCSRs e MSIs.

Por um lado, a legitimidade democrática do input (Mena & Palazzo, 2012) da Fundação Renova pareceria inclusiva, consensualmente orientada e transparente. Todavia, sua justiça processual pode ser facilmente posta em questão por causa do armamento do tempo e da paralisação e do fato de que não foi projetado em consulta com os atingidos e não lhes confere nenhum poder real de tomada de decisão. Renova fica aquém de forma mais flagrante no que diz respeito à sua legitimidade de produção (Mena & Palazzo, 2012) da perspectiva das vítimas e seus defensores.

Além disso, o caso aponta para o tempo como um recurso estratégico que pode ser explorado pelo ator parental para exercer seu poder e obter submissão das partes interessadas das “crianças” por meio do cansaço e de uma sensação de desesperança. Aqui, podemos ver como as organizações parentais não têm dificuldade em reabastecer seu quadro de funcionários, como indica o padre que fez uma brincadeira com o nome “Renova”, dizendo que a única coisa que renovam é o quadro. As demais partes envolvidas, por outro lado, não têm essa capacidade de renovação de sua energia. Além disso, os lamentos das conversas mais recentes com as vítimas ressaltam o impacto emocional do tempo, protelação e atrasos.

A segunda maior contribuição deste artigo é postular que as partes interessadas podem resistir ao parentalismo corporativo (e PCSR) em MSIs (ver Figura 2) contornando e/ou confrontando a institucionalidade da MSI por meio da auto-exclusão; optando por canais legais, aliando-se a defensores dos direitos humanos legais, estatais e da sociedade civil; bem como tomando ações diretas e se envolvendo em comunicações regulares que expressem suas queixas contra os MSIs.

No entanto, devemos estipular que a resistência das partes interessadas ao PCSR não pode ser totalmente efetiva, quando o MSI em questão está legalmente mandatado, como é o caso da Fundação Renova. As vítimas têm conseguido, em grande parte, contornar as instâncias deliberativas e participativas com a fundação e obter uma indenização mais generosa nos tribunais em decorrência da perícia legal do Ministério Público. Eles também conseguiram manchar a imagem da Renova por meio de outros atos de resistência. Isso, no entanto, não eliminou as táticas de paralisação contínuas da fundação, que acabam desgastando e exaurindo as vítimas. No geral, ainda é verdade que os espaços MSI restringem a deliberação política real, visto que vozes minoritárias e radicais frequentemente (auto) excluem (Maher, 2019).

Em suma, argumentamos que a legalidade e os arranjos legais que regem os MSIs e PCSR irão determinar a extensão e o nível de resistência efetiva das partes interessadas ao parentalismo.

As corporações podem contra-criticar, afirmando que não há outra alternativa viável para fornecer remédio aos impactos dos direitos humanos do que uma abordagem parental MSG, o que corrobora com Etchanchu e Djelic (2019), de que a convocação meramente consultiva é justificada por meio do objetivo e conhecimento superior e eficiência dos “pais/EMNs”. As empresas também podem ameaçar as partes interessadas com mais atrasos, caso desejem obter uma influência significativa na tomada de decisões da MSI.

A análise do caso também revela como as corporações justificam atrasos ao predizer que a democracia deliberativa e a busca pela construção de consenso é um processo lento, muitas vezes burocrático, mas legítimo, que não permite decisões e soluções rápidas por um único ator. Essa é

uma resposta particularmente insensível ao lidar com queixas relacionadas a atos corporativos de irresponsabilidade para os quais a fundação foi criada. Essencialmente, organizações parentais, como a Renova, podem se proteger da culpa desviando a responsabilidade de volta para as próprias vítimas e enfatizando que a responsabilidade é compartilhada entre todas as partes interessadas. Como outra justificativa, as organizações podem apoiar-se em discursos jurídico-rationais para pleitear legitimidade como a Renova optou por fazer ao conceber suas ações a partir de uma lei (TTAC) que serve de base para sua governança e operacionalização. Essas estratégias de interação dinâmica indireta ajudam a desmascarar a dominação (Banerjee, 2018). O caso da Renova se presta como exemplo de diálogo que não foi isento de coerção interna ou externa (mascarado por dinâmicas de influência por encenação, protelação e cansaço dos stakeholders) ou capaz de lançar ações coletivas a partir do consenso (Habermas, 2000).

A análise da Renova também aponta para os limites da perspectiva agnóstica cada vez mais popular sobre a democracia deliberativa (Arenas et al., 2020; Fougère & Solitander, 2020). Entendemos que, sem um acordo final para a restituição das perdas materiais e imateriais sofridas pelas vítimas de prevaricação corporativa, o pluralismo agnóstico oferece pouco consolo. Aprender a coexistir em desacordo com atores com diferentes perspectivas e realidades é de pouco consolo para as vítimas que sofreram nas mãos de prevaricação corporativa. No caso da Renova, a resistência de “linha de frente” dos atingidos incluiu atos de “sentimento anticonsenso” (Mouffe, 2000), conforme relatado anteriormente ao discutir a resistência ao parentalismo PCSR.

As empresas podem, como demonstrado por este estudo de caso, usar perversamente – em um sentido maquiavélico – MSIs independentes projetados para fornecer reparação como uma forma de se esquivar das responsabilidades associadas aos seus deveres em relação ao cuidado e respeito aos direitos humanos de suas vítimas. Com base neste artigo, concordo com Thompson (2017) que a solução ideal para a remediação corporativa da perspectiva da vítima seria capacitá-la para determinar seus próprios resultados, conforme evidenciado no caso empírico de Reinecke e Donaghey (2021).

Além disso, os culpados corporativos devem dar um passo atrás no processo de reparação e permitir que um processo de múltiplas partes interessadas seja submetido a uma reparação justa e eficiente com representantes do judiciário responsáveis pela facilitação. Consequentemente, isso implicaria no estabelecimento de uma futura “fundação MSG independente”, onde o poder de tomada de decisão cabe às vítimas, especialistas e atores judiciais, em vez das corporações responsáveis por causar danos.

Agenda de pesquisa

Estudos futuros devem examinar em que condições a resistência ao PCSR parentalista é mais ou menos bem-sucedida. PCSR, soluções corporativas e estudiosos de negócios e direitos humanos devem considerar ainda as relações de dependência entre a empresa perpetradora e a comunidade, particularmente no contexto do colonialismo interno. A dependência da vítima das empresas para seu sustento por causa dos empregos significa que a economia local e a filantropia podem substituir qualquer diálogo restaurador bem-intencionado, tornando-o fútil.

A exploração adicional e o desenvolvimento da paralisação como um conceito em outros PCSR e contextos deliberativos devem fornecer um caminho frutífero para pesquisas futuras para determinar o quão prevalente é essa tática em outros contextos, como aqueles que envolvem trabalhadores e cadeias de suprimentos. Poderíamos então aprender mais sobre como o papel da gestão do tempo e da governança em geral é aproveitado pelas organizações dentro de espaços deliberativos para manter o poder e controlar os resultados finais. Pesquisas futuras podem avançar nosso entendimento teórico de como a resistência ao PCSR afeta as táticas de encenação e paralisação de maneira diferente, bem como examinar o protagonismo dos atores estatais na criação e operação de MSIs, especialmente no contexto de prevaricação e remediação corporativa.

CONCLUSÃO

Neste artigo, examinamos as estratégias interacionais dinâmicas, indiretas e menos visíveis, de uma perspectiva de PCSR do parentalismo e delineamos as principais estratégias de resistência das partes interessadas/vítimas ao parentalismo nos MSIs.

Ao examinar o caso da Fundação Renova, dissecamos como funciona um modelo mais dinâmico de parentalismo deliberativo, por meio de 12 tensões dialéticas em ação, como o parentalismo deliberativo.

Este estudo também revelou que as “crianças” (partes interessadas) podem contestar e confrontar seus “pais” autoexcluindo-se do MSI para estabelecer alianças com outras ONGs e organizações estatais, bem como com atores que podem ajudar a dar voz aos seus direitos fora dos espaços formais do MSI, como por meio de canais legais e movimentos sociais. Embora a resistência ao PCSR em nosso caso tenha ajudado a expor e – até certo ponto – descarrilar as práticas maquiavélicas da fundação, não foi suficiente para obter o nível desejado de justiça para as vítimas. Entretanto, é digno de nota que a resistência das partes interessadas neste contexto dependia do grau de legitimidade legal da MSI.

As organizações parentais justificam seu comportamento e os resultados das deliberações das partes interessadas ancorando sua defesa em um discurso legal e racional e atribuindo a culpa à própria democracia deliberativa, em outras palavras, que sua natureza burocrática torna todas as decisões e resultados uma responsabilidade compartilhada de todas as partes interessadas. Resumindo, o caso mostra como as organizações MSI podem desviar as acusações de práticas ineficientes para as partes interessadas.

Concluimos que os MSIs centrados na deliberação não são adequadas para casos com inúmeras vítimas que requerem reparação corporativa e, em vez disso, as empresas infratoras não devem decidir sobre a forma como as vítimas devem receber reparação. Em vez disso, as próprias vítimas, juntamente com as diversas partes interessadas, devem ser capazes de decidir os resultados de tais processos. Em termos teórico, isso levanta questões sobre a validade das perspectivas democráticas agnósticas no tratamento de casos de remediação corporativa de abusos de direitos humanos enquanto as vítimas buscam assentamentos.

Enfim, o caso da Fundação Renova se presta como outro exemplo de organizações, de acordo com o parentalismo, colocando um foco enviesado em tornar o processo ou lado de entrada dos MSIs

inclusivos e centrados no diálogo, enquanto não consegue fazer o mesmo na outra extremidade com resultados ou produtos.

REFERÊNCIAS

Alamgir, F., & Banerjee, S. B. (2019). Contested compliance regimes in global production networks: Insights from the Bangladesh garment industry. *Human Relations*, 72(2), 272-297. Recuperado de <https://doi.org/10.1177/0018726718760150>

Arenas, D., Albareda, L., & Goodman, J. (2020, April). Contestation in multi-stakeholder initiatives: Enhancing the democratic quality of transnational governance. *Business Ethics Quarterly*, 30(2), 169-199. Recuperado de <https://doi.org/10.1017/beq.2019.29>

Bäckstrand, K. (2010). From rhetoric to practice: The legitimacy of global public-private partnerships for sustainable development. In M. Bexell, & U. Mörth (Eds.), *Democracy and public-private partnerships in global governance* (pp. 145-166). London, UK: Palgrave Macmillan.

Banerjee, S. B. (2018). Transnational power and translocal governance: The politics of corporate responsibility. *Human Relations*, 71(6), 796-821. Recuperado de <https://doi.org/10.1177/0018726717726586>

Brand, T., Blok, V., & Verweij, M., (2020, January). Stakeholder dialogue as agonistic deliberation: Exploring the role of conflict and self-interest in business-NGO interaction. *Business Ethics Quarterly*, 30(1), 3-30. Recuperado de <https://doi.org/10.1017/beq.2019.21>

Dawkins, C. (2015, January). Agonistic pluralism and stakeholder engagement. *Business Ethics Quarterly*, 25(1), 1-28. Recuperado de <https://doi.org/10.1017/beq.2015.2>

Dubois, A., & Gadde, L. E. (2002). Systematic combining: An abductive approach to case research. *Journal of Business Research*, 55(7), 553-560. Recuperado de [https://doi.org/10.1016/S0148-2963\(00\)00195-8](https://doi.org/10.1016/S0148-2963(00)00195-8)

Ehrnström-Fuentes, M. (2016, May). Delinking legitimacies: A pluriversal perspective on political CSR. *Journal of Management Studies*, 53(3), 433-462. Recuperado de <https://doi.org/10.1111/joms.12173>

Etchanchu, H., & Djelic, M. L. (2019). Old wine in new bottles? Parentalism, power, and its legitimacy in business–society relations. *Journal of Business Ethics*, 160(4), 893-911. Recuperado de <https://doi.org/10.1007/s10551-018-3928-9>

Fougère, M., & Solitander, N. (2020). Dissent in consensusland: An agonistic problematization of multi-stakeholder governance. *Journal of Business Ethics*, 164, 683-699. Recuperado de <https://doi.org/10.1007/s10551-019-04398-z>

Fundação Renova. (2010). *Website*. Recuperado de www.fundacaorenova.org

Gond, J. P., Barin Cruz, L., Raufflet, E., & Charron, M. (2016, May). To frack or not to frack? The interaction of justification and power in a sustainability controversy. *Journal of Management Studies*, 53(3), 330-363. Recuperado de <https://doi.org/10.1111/joms.12166>

Habermas, J. (1998). The inclusion of the other: Studies in political theory. In C. C., & P. De Greiff (Eds.), *Studies in contemporary german social thought*. Cambridge, UK: MIT Press.

Habermas, J. (2000). *On the pragmatics of communication*. Cambridge, UK: MIT Press.

Maher, R. (2019). Squeezing psychological freedom in corporate–community engagement. *Journal of Business Ethics*, 160(4), 1047-1066. Recuperado de <https://doi.org/10.1007/s10551-018-3898-y>

Moog, S., Spicer, A., & Böhm, S. (2015). The politics of multi-stakeholder initiatives: The crisis of the Forest Stewardship Council. *Journal of Business Ethics*, 128(3), 469-493. Recuperado de <https://doi.org/10.1007/s10551-013-2033-3>

Mena, S., & Palazzo, G. (2012, July). Input and output legitimacy of multistakeholder initiatives. *Business Ethics Quarterly*, 22(3), 527-556. Recuperado de <https://doi.org/10.5840/beq201222333>

Miranda, M. G., Friede, R., Rodrigues, A. C., & Almeida, D. S. (2017). Cadê a minha cidade, ou o impacto da tragédia da Samarco na vida dos moradores de Bento Rodrigues. *Interações (Campo Grande)*, 18(2), 3-12. Recuperado de <https://doi.org/10.20435/inter.v18i2.1410>

Mouffe, C. (2000). *Deliberative democracy or agonistic pluralism* (Reihe Politikwissenschaft / Institut für Höhere Studien, Abt. Politikwissenschaft, 72). Wien, Austria: Institut für Höhere Studien: Institut für Höhere Studien (IHS).

Reinecke, J., & Donaghey, J. (2021, March). Political CSR at the coalface—The roles and contradictions of multinational corporations in developing workplace dialogue. *Journal of Management Studies*, 58(2), 457-486. Recuperado de <https://doi.org/10.1111/joms.12585>

Reuters. (2018, janeiro 30). Vale prevê mais dois anos para reparar danos do desastre da Samarco, diz presidente. *G1*. Recuperado de <https://g1.globo.com/economia/noticia/vale-preve-mais-dois-anos-para-reparar-danos-do-desastre-da-samarco-diz-presidente.ghtml>

Scherer, A. G., & Palazzo, G. (2007). Toward a political conception of corporate responsibility: Business and society seen from a Habermasian perspective. *Academy of management review*, 32(4), 1096-1120. Recuperado de <https://doi.org/10.2307/20159358>

Scherer, A. G., & Palazzo, G. (2011, June). The new political role of business in a globalized world: A review of a new perspective on CSR and its implications for the firm, governance, and democracy. *Journal of management studies*, 48(4), 899-931. Recuperado de <https://doi.org/10.1111/j.1467-6486.2010.00950.x>

Schormair, M. J., & Gerlach, L. M. (2020). Corporate remediation of human rights violations: A restorative justice framework. *Journal of Business Ethics*, 167, 475-493. Recuperado de <https://doi.org/10.1007/s10551-019-04147-2>

Thompson, B. (2017, January). Determining criteria to evaluate outcomes of businesses' provision of remedy: Applying a human rights-based approach. *Business and Human Rights Journal*, 2(1), 55-85. Recuperado de <https://doi.org/10.1017/bhj.2016.30>

Vogel, D. (2010). The private regulation of global corporate conduct. Achievements and limitations. *Business and Society*, 49(1), 68-87. Recuperado de <https://doi.org/10.1177/0007650309343407>

Zhour, A., Oliveira, R., Zucarelli, M., & Vasconcelos, M. (2018). *O desastre no Rio Doce: entre as políticas de reparação e a gestão das afetações. Mineração, violências e resistências: um campo aberto à produção do conhecimento no Brasil* (pp. 28-64). Marabá, PA: Editorial iGuana.

Rajiv Maher

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9721-0626>

Professor pesquisador na EGADE Business School do Tecnológico de Monterrey. E-mail: rmaher@tec.mx